



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1465/2001

SÚMULA: Dá denominação à Rua não nominada, nesta cidade .

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - A rua não nominada, a qual tem início na Rua Waldemar Loyola , contornando o Estádio Francisco Cirilo da costa, termino no Grêmio Pisa, passara a ter a seguinte denominação de **RUA IRAIDES MARIA DA SILVA** .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 11 de junho de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito